DECRETO Nº 94, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

"Altera a área descrita no art. 1º do Decreto 41, de 16/05/11, que declarou de utilidade pública área de propriedade de José Benedito Pereira Padilha e Luiz Antonio Duarte"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º) A área descrita no artigo 1º do Decreto nº 41, de 16 de maio de 2011, fica alterada de acordo com a seguinte descrição:

"Inicia no ponto S1, confrontando com a estrada, gleba remanescente e esta gleba, daí segue confrontando até o ponto S2 com rumo de 70º00'32"NE e distância de 11,59 metros, deste segue até o ponto S3 com rumo de 17º26'01" SE e distância de 19,00 metros e deste segue até o ponto S4 com rumo de 69º42'41" SW e distância de 10,81 metros confrontando com a estrada até o ponto S1 com rumo de 19º48'10" NW e distância de 19,04 metros, encerrando uma área de 212,87 m2"

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 11 de outubro de 2011.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na Prefeitura Municipal na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE